



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 6.767 /2023

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal n° 1.480/2006, e requerimento deferido de n° 040714/2023:

Resolve:

Art. 1° - Conceder licença sem vencimento para tratar de interesses particulares a servidora **ROSIMEIRE DOS SANTOS, do seu cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM (PSF)**, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 17 de agosto de 2023.

Art. 2° - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2023.

Santo Antônio do Amparo, 21 de agosto de 2023.

CARLOS HENRIQUE
AVELAR:59678526620

Assinado de forma digital por CARLOS
HENRIQUE AVELAR:59678526620
Dados: 2023.08.21 13:58:11 -03'00'

Carlos Henrique Avelar

Prefeito Municipal

